



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 330A/2009

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES** para participar da Reunião Extraordinária dos Dirigentes de Ensino da Rede Federal EPT, no período de 26 a 30 de abril de 2009, em Brasília – DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 24 de abril de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*